

ÍNDICE

BAHIA	2
CATU / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSUÉ DE SANTANA ARAUJO	2
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JURANDY BATISTA DA SILVA, EUNILDES RIBEIRO DA CRUZ SILVA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JURANDY BATISTA DA SILVA, EUNILDES RIBEIRO DA CRUZ SILVA	3
MATA DE SAO JOAO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS RENATO VEDOVATO, MARIA APARECIDA DE CAMPOS VEDOVATO, EFIGENIA APARECIDA CAZINI	3
POCOES / BA	4
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	4
SALVADOR / BA	4
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENNE MARIA CORREIA LEONE	4
SENHOR DO BONFIM / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFICIO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERSON GONÇALVES MACIEL	5
RIO DE JANEIRO	5
RIO DE JANEIRO / RJ	5
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA MARCIA DO NASCIMENTO MARINS	5
SAO JOAO DA BARRA / RJ	6
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CATU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSUÉ DE SANTANA ARAUJO**

EU, LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Catu-Bahia. FAÇO Público para a ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no art19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e DEC-Lei 58/37 no seu art 2., fora depositado neste cartório para meu exame e posterior registro, todos os documentos pertinentes exigidos pela referido Lei, e demais documentos referentes ao LOTEAMENTO MORADA DO VALE, localizado na Rua Itzhark Rabin, BAIRRO boa vista, matrícula 4.758, de propriedade do Sr: JOSUÉ DE SANTANA ARAÚJO, nesta cidade Catu; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de legal de 15 dias. Findo o prazo e não havendo reclamações neste Cartório será feito o registro. Ficando os documentos a disposição dos interessados nesta serventia. Dado e passado nesta comarca de Catu-Bahia em 30 de outubro de 2019. Eu, oficial, digitei, conferi e assino.

COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JURANDY BATISTA DA SILVA, EUNILDES RIBEIRO DA CRUZ SILVA**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto - Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/11/2019 o requerimento pelo qual JURANDY BATISTA DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 22.893.165-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 649.023.078-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/11/1979 com EUNILDES RIBEIRO DA CRUZ SILVA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 02.114.063-41 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 282.921.465-04 conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Morro do Chapéu - Bahia, sob matrícula nº 01251801551979300002063000014276, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas nº 14, bairro Pedra Grande, CEP 44.850-000, na cidade de Morro do Chapéu - Bahia, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 16092 de 14/11/2019, do seguinte imóvel: LOTE 14 DA QUADRA 23, medindo: 15,00m de frente para a Rua Clériston Andrade; confrontando pelo lado direito com o lote 13, medindo 40,00 metros; do lado esquerdo medindo 40,00 metros confrontando com o lote 15; e fundo medindo 15,00 metros confrontando com Lote 12, perfazendo uma área total de 600,00 m², situado no LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, registrado no livro 2 de Registro Geral sob nº AV-3-432 em 24 de setembro de 1990, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de CARIG COLONIZADORA E ADMINISTRADORA VALE DO RIO GRANDE LTDA - CNPJ Nº 14.725.469/0001-00. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS - CREA/BA nº 24704, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião

extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 19 de dezembro de 2019. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JURANDY BATISTA DA SILVA, EUNILDES RIBEIRO DA CRUZ SILVA**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto - Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14/11/2019 o requerimento pelo qual JURANDY BATISTA DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 22.893.165-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 649.023.078-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/11/1979 com EUNILDES RIBEIRO DA CRUZ SILVA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 02.114.063-41 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 282.921.465-04 conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Morro do Chapéu - Bahia, sob matrícula nº 01251801551979300002063000014276, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas nº 14, bairro Pedra Grande, CEP 44.850-000, na cidade de Morro do Chapéu - Bahia, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 16092 de 14/11/2019, do seguinte imóvel: LOTE 15 DA QUADRA 23, medindo: 15,00m de frente para a Rua Clériston Andrade; confrontando pelo lado direito com o lote 14, medindo 40,00 metros do lado esquerdo medindo 40,00 metros confrontando com o lote 16 e fundo medindo 15,00 metros confrontando com Lote 12, perfazendo uma área total de 600,00 m², situado no LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, registrado no livro 2 de Registro Geral sob nº AV-3-432 em 24 de setembro de 1990, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de CARIG COLONIZADORA E ADMINISTRADORA VALE DO RIO GRANDE LTDA - CNPJ nº 14.725.469/0001-00. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS - CREA/BA nº 24704, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 19 de dezembro de 2019. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial.

COMARCA - MATA DE SAO JOAO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS RENATO VEDOVATO, MARIA APARECIDA DE CAMPOS VEDOVATO, EFIGENIA APARECIDA CAZINI**

Pedro Pontes de Azevêdo, Oficial do Registro de Imóveis de Mata de São João, Bahia, FAZ SABER QUE os Srs. CARLOS RENATO VEDOVATO, MARIA APARECIDA DE CAMPOS VEDOVATO e EFIGENIA APARECIDA CAZINI, REQUERERAM a retificação da descrição tabular, do imóvel da Matrícula nº 13.734, denominado Fazenda Vitória, com área de 981,5 tarefas (ou 4.275.414,00m²), deste Registro de Imóveis, de titularidade dos mesmos, localizado no município de Itanagra - BA, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta do imóvel, fica a confrontante abaixo indicada NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queira, nos termos do artigo 213, §2º, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Sendo assim, poderá a NOTIFICADA,

segundo a lei: 1) impugnar fundamentadamente o pedido de retificação; 2) anuir expressamente o pedido; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação. PRESTADORA DE SERVIÇOS JOMAR LTDA. NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFRONTANTE: Matrícula nº 5.008, do Cartório de Registro de Imóveis de Entre Rios - BA. Eu, Pedro Pontes de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis, digitei e subscrevi. Mata de São João, Bahia, 27 de dezembro de 2019.

COMARCA - POÇOES/BA**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**

Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, Estado da Bahia, na forma da lei etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que a pessoa jurídica JN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 32.341.313/0001-08, NIRE nº 29204580271, com sede na Rua Vitória da Conquista, 112, Centro, Poções/BA, representada na forma do seu Contrato Social pelas sócias Julia Deborah Nunes Dias, RG nº 0606042636-SSP-BA, CPF nº 783.596.941-68 e, Margarida Maria Nunes de Sá, CPF nº 043.052.721-72, RG nº 00.964.979-47 SSP/BA, empresa proprietária do imóvel matriculado neste Ofício sob nº 10.794, a saber: ÁREA DE TERRAS, localizada na Rua Irmã Minelvina Bezerra, Poções-BA, com área total de 39.272,83m², com Inscrição Municipal IPTU sob nº 01.02.0008.0700.001 e com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Irmã Minelvina Bezerra, no bairro Santa Felicidade e com a Rua 8 no Loteamento Juvenal P. dos Santos, bairro Alto da Vitória, na lateral direita com propriedade de David Rodrigues Campos e ao fundo com os fundos das propriedades de Julia Deborah Nunes Dias, Agrinaldo Nunes de Sá, Gerusa Oliveira Silva, Julita Rocha de Souza, Valdeci Pereira Taveres, Josefa Gorete dos Santos Tavares, Anilzete Freira de Souza, Noilson Borges Soares, Joel Altino Rocha, Maria de Lurdes Ribeiro Bento, Maria Ziza Rocha de Souza, Alessandra Santos de Araújo, Delmira Firmina de Jesus Santos, Adei Pereira de Jesus e Viteizino Pereira da Silva, e na lateral esquerda com os fundos das propriedades de Luciola de Tal, Alcimone Souza Marinho, Alcides Sertório de Souza, Jesus Rodrigues Meira, Wagner dos Santos Tavares, Jackson Pereira de Melo Silva, Euclides da Silva Nogueira, Andrea Rangel Moreira Olavo e Adalberto Gonçalves Oliveira; apresentou neste Ofício, REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79 e Licença Ambiental, todos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, que será totalmente loteado, com a denominação de "LOTEAMENTO JÚLIA NUNES", com localização na Rua Irmã Minelvina Bezerra, bairro Santa Felicidade, na zona urbana da cidade de Poções-Bahia, CEP: 45260-000, conforme desenho abaixo, com as seguintes características: Área total loteada: 39.272,83m²; Área de uso institucional e verde: 1.918,73m², quantidade: 3; Área do sistema viário e passeios: 10.124,01m²; Área utilizada para lotes: 27.230,09m², com 114 lotes distribuídos em 09 quadras (A, B, C, D, E, F, G, H e I). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo este prazo, sem a ocorrência de reclamações, será feito o registro do referido LOTEAMENTO, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Oficiala de Registro: Rafaela Baldissera.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA**7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIENNE MARIA CORREIA LEONE**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr^a. LUCIENNE MARIA CORREIA LEONE, CPF nº 466.464.005-63, por não ter

sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 30.608. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERSON GONÇALVES MACIEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GERSON GONÇALVES MACIEL, brasileiro, casado, capaz, empresário, RG: 460069152, órgão expedidor: SSP/BA, CPF: 450.589.035-04, filiação: mãe, Maria Angelita Gonçalves Maciel, pai, Edezio Maciel dos Santos, residente e domiciliado na Rua Domingos Vieira Neto, nº 100, bairro Marista, Senhor do Bonfim/BA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA. Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, e-mail: 2ribonfim@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER que após a tentativa frustrada de notificação pessoal, INTIMA: 1) o proprietário/posseiro do imóvel sob o nº547, localizado na Rua Joaquim Queiroz de Carvalho, Bairro: Marista, Senhor do Bonfim/BA, confrontante do lado esquerdo; e, 2) o proprietário /posseiro da área sem edificação e murada, confrontante pelos fundos, a se manifestarem, por escrito, no prazo de 15(quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação da matrícula do imóvel nº3.371, situado na Rua Joaquim Queiroz de Carvalho, s/n, bairro: Aeroporto, Senhor do Bonfim/BA, constituído por parte do lote 02, Quadra D, de propriedade do interessado acima qualificado. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP) Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANA MARCIA DO NASCIMENTO MARINS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 30/08/2018, prenotado sob o nº 434.800, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROSANA MARCIA

DO NASCIMENTO MARINS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmada em 28/12/2011, registrada na matrícula 100.665, sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM HELDER CAMARA, Nº 6001 - APARTAMENTO 1305 - BLOCO 04 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/08/2018, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA

PROTOCOLO: 19139 NOTIFICANTE: Elisa Maria Sence Peixoto NOTIFICADO: ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA Ilustríssimo (a) Senhor(a) Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 3017, Lv. 2-J, fls. 222, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 3017 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. NOTIFICADO: ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA PROJETADA D (ATUAL RUA MIRAÍ) LOTE DE TERRENO N 06 QUADRA B - GRUSSAI, NESTE MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA - RJ

[Consultar o arquivo anexo](#)

